PORTARIA Nº. 007/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias para o(a) vereador(a) **Jair Loreno Bogler**, titular do CPF nº. 000.424.029-48, para comparecimento em compromissos de sua agenda legislativa nos dias 30 e 31 de janeiro de 2024 em Curitiba/PR.

Art. 2º - O transporte do(a) vereador(a) será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 26 de janeiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR LORENO BOGLER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jair Loreno Bogler

Presidente